

**PROJETO DE LEI Nº 020/18, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes da CIDE, indica recursos e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), provenientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (CIDE), como segue:

09 - SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - URBANISMO	
453 - Transportes Coletivos e Urbanos	
0069 - Melhorias Viárias	
15.453.0069.1034 - Programa de Infra Estrutura de Transportes	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9132).....R\$	<u>35.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>35.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Redução em igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15.453.0069.1034 - Programa de Infra Estrutura de Transportes	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (9130).....R\$	<u>35.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>35.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 23 DE MARÇO DE 2018.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.